

MARIA TERESA – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S/A

CNPJ-ME nº 10.906.660/0001-90

NIRE nº 41300077690 em 09/06/2009

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Data: 28/09/2023. Local: Apucarana, PR, rua Renê Camargo de Azambuja, nº 465, Apto. 101, sala 01, 1ª andar, Centro, CEP nº 86.800-090. Hora: 09h30min. Quórum: totalidade do Capital Social. Convocação: edital de 19/09/2023. Mesa: Antonio Carlos Maistro, Diretor Presidente e Eli Holak Zaccarelli, Secretária *Ad hoc*. Deliberações: Aprovação da Proposta da Diretoria para redução do capital social, em R\$ 247.000,00, mediante extinção de 247.000 ações ON, pela restituição parcial aos acionistas Antonio Carlos Maistro e Maria Teresa Barbosa do valor de suas ações, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com os seguintes imóveis por eles incorporados na sociedade: Apartamento nº 603, Condomínio Edifício Centauro, Apucarana, PR, Mat. 43.201, RI, 1 Of, Apucarana, PR R\$ 226.115,76. Garagem nº 51, Condomínio Edifício Centauro, Apucarana, PR, Mat. 43.202, RI, 1 Of, Apucarana, PR, R\$ 10.000,00. Garagem nº 52, Condomínio Edifício Centauro Apucarana, PR, Mat. 43.203, RI, 1 Of, Apucarana, PR, R\$ 10.000,00. Total imóveis: R\$ 246.115,76. b) Dinheiro: Antonio Carlos Maistro, R\$ 442,12, Maria Teresa Barbosa Maistro, R\$ 442,12. Total, R\$ 884,24. Diante da aprovação, Art. 5º do Estatuto Social passou à seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.132.750,00, dividido em 3.132.750 de ações ordinárias nominativas, do valor de R\$ 1,00 cada uma.” Foi elaborado Boletim de Extinção das ações ON. Os acionistas declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das ações ON extintas. Informou o Presidente que, nos termos do § único, I, Art. 36, CTN, não incide o ITBI. Aduziu o Presidente que a Diretoria fica incumbida das providências para a formalização dos atos aprovados nesta assembleia. Também, fica incumbida de publicar a ata da deliberação desta Assembleia, para ressaltar direitos de credores, nos termos do art. 174, Lei 6.404/76. Decorridos 60 dias, encaminhar para arquivamento na Jucepar. Dando continuidade, item “02”, o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Não houve pronunciamento. Deu por encerrados os trabalhos, lavrada a ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Antonio Carlos Maistro, Presidente e acionista; Eli Holak Zaccarelli, Secretária *Ad hoc*; Maria Teresa Barbosa Maistro, Carlos Roberto Maistro, Tereza Cristina Maistro, Ana Paula Maistro, acionistas, Tânia Santos Assunção Caldeira, Advogada.